



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Oral

Atendendo às solicitações da sociedade sobre a transparência dos recursos de solos de Macau, em 2008, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) disponibilizou a Rede de Informação Cadastral, para os residentes terem uma plataforma onde pudessem obter informações sobre os terrenos e o seu respectivo desenvolvimento, contudo, apenas se disponibiliza um *link* referente ao despacho para obter informações sobre os meios de concessão dos terrenos, o seu tempo de aproveitamento, prazos de arrendamento, finalidades da concessão, prazo de utilização, sanções a aplicar quando não se cumpre o estipulado, assim como informações referente às alterações ao conteúdo da concessão; mais, os despachos das concessões antes do Retorno apenas estão disponibilizados em português, pelo que existem muitas dificuldades para os residentes ou investidores estrangeiros que gostariam de obter todas as informações sobre os terrenos, e a sociedade também não consegue fiscalizar atempadamente se o aproveitamento do terreno está ou não de acordo com o estipulado.

Para além disso, em 2013, com a entrada em vigor do Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) criou a Rede de Informação de Fracções Autónomas de Edifícios em Construção, com vista a permitir aos residentes o acesso a informações sobre os edifícios em construção com autorização para ser efectuada a transmissão, contudo, esta



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

rede só disponibiliza informações sobre a natureza e a área do terreno, o número de fracções das várias tipologias e a área bruta das fracções, mas não disponibiliza informações importantes sobre o prazo do aproveitamento e da concessão do terreno, nem disponibiliza o *link* referente ao despacho da concessão. Assim, os pretendentes não conseguem obter informações gerais sobre o edifício em construção, caso queiram adquirir uma fracção em construção.

Também existem problemas na Rede de Informação de Planeamento Urbanístico, porque os dados que se encontram no local da recolha de opiniões sobre os projectos não se interligam com os da Rede de Informação Cadastral, não sendo isto benéfico para a população conseguir obter informações e emitir opiniões sobre o desenvolvimento do planeamento urbanístico.

A nível jurídico, a nova Lei de Terras e a Lei do planeamento urbanístico reforçaram significativamente o mecanismo de participação do público. A fim de haver condições para a sociedade analisar de forma global e objectiva os problemas e apresentar as suas opiniões, o mecanismo sistematizado de divulgação integrada das informações sobre os terrenos e o planeamento urbanístico revela-se bastante importante.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. A Rede de Informação de Fracções Autónomas de Edifícios em Construção é uma importante plataforma de informações para servir de referência aos cidadãos antes da compra das referidas fracções. O Governo deve fazer uma listagem das informações importantes, tais como, os prazos de aproveitamento e arrendamento dos terrenos de cada projecto, etc., bem como as plantas de construção e os respectivos prazos autorizados, para os cidadãos conseguirem obter, de forma clara e global, as respectivas informações e tomar uma decisão sobre a compra, ou não, dessas fracções. O Governo vai fazer isso?

2. Neste momento, o público pode, através da “Rede de Informação Cadastral”, “Rede de Informações para o Planeamento Urbanístico” e Rede de Informação de Fracções Autónomas de Edifícios em Construção obter informações sobre os respectivos terrenos, planos e fracções. As informações das três redes estão interligadas, mas estão a funcionar de forma independente e não foram integradas, o que dificulta a consulta do público e a obtenção global de informações. O Governo deve coordenar a integração das informações das três redes, para que os cidadãos consigam, através de uma plataforma *one-stop*, obter globalmente as informações dos terrenos, dos planos urbanísticos e de desenvolvimento, e das fracções dos edifícios em construção, etc. O Governo vai fazer isso?

3. Para que o público consiga ver directamente e estar globalmente a par do ponto de situação da utilização global dos terrenos de Macau, apresentei



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

em Março do ano passado uma interpelação, solicitando ao Governo uma resposta sobre o seguinte: “Deve-se tomar como referência o modelo do anexo ‘Dados estatísticos dos Terrenos’, adoptado para o ‘Texto para consulta das propostas de revisão preliminar da Lei de Terras e dos diplomas complementares’ de 2008, e divulgar, trimestral e periodicamente, o ponto de situação do uso, do direito de propriedade, do aproveitamento e prazos dos terrenos. O Governo vai fazer isso?”. Mas como na respectiva resposta o Governo não respondeu directamente à pergunta, assim, solicito ao Governo para dar uma resposta clara sobre esta questão.

— 20 de Outubro de 2015

A Deputada à Assembleia Legislativa da Região
Administrativa Especial de Macau,
Kwan Tsui Hang